

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 19078/2022 – SEMEC

Sra. Secretária Municipal de Educação, **ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**, do município de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Rua da Marinha nº 15, Bairro: Marambaia, Belém/PA, CEP 66.620-200, visando atender à necessidade de ter um espaço para instalação do almoxarifado com o fim de armazenamento de materiais destinados a atender às demandas da rede municipal de ensino do município de Belém.

Considerando a escolha do imóvel indicado acima, aluguel a ser contratado com a pessoa física **MARCO ANTÔNIO ALENCAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **264.795.912-91**, pelo valor global de **R\$ 288.960,00**, pelo período de **01 (um) ano**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74 da Lei nº 14.133/20221**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação com **MARCO ANTÔNIO ALENCAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **264.795.912-91**, contratação para locação de imóvel acima indicado, visando atender as demandas desta SEMEC, pelo valor global de **R\$ 288.960,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)**, pelo período de **1 (um) ano**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/Pa, 01 de fevereiro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO